



## TERMO DE COMPROMISSO DO MESTRANDO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que, na  
qualidade de Mestrando aprovado (a) no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Enfermagem da Escola de Enfermagem e Farmácia, cumprirei integralmente com todas as  
normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e  
créditos, bem como das obrigações abaixo discriminadas:

1. Efetuar minha matrícula nas disciplinas obrigatórias dentro do período divulgado mediante a  
anuência do(a) orientador(a);
2. Integralizar os créditos necessários;
3. Participar de atividades curriculares e complementares ao PPGENF e realizar estágio de  
docência;
4. Realizar o exame de qualificação dentro do prazo fixado pelo regulamento do próprio  
Programa de Mestrado em Enfermagem e condições estabelecidas pelos órgãos de fomento, se  
na condição de bolsista;
5. Depositar os exemplares da dissertação do exame de qualificação, dentro do prazo  
estipulado pelas normas internas do programa;
6. O não cumprimento das obrigações acima, dentro dos prazos, implicará no meu  
desligamento definitivo;
7. Caso seja bolsista, não exercer qualquer outra atividade remunerada durante a vigência da  
bolsa, exceto, nos casos regidos por portarias legais e com a anuência do (a) orientador (a),  
sob acompanhamento regular e avaliação pela comissão de bolsas do PPGENF;
8. Prestar relatórios solicitados pelos órgãos de fomento ou pela Coordenação do Programa,  
semestralmente ou quando solicitados. O não atendimento dentro do prazo implicará no  
cancelamento definitivo da bolsa, bem como no seu desligamento junto ao Programa que está  
matriculado, por desempenho acadêmico insatisfatório;
9. A dedicação ao trabalho de pesquisa (coleta de material, laboratório, análise de dados) será  
a de tempo integral;
10. Encaminhar plano de trabalho ao orientador (a) semestralmente.

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Mestrando(a)